



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1773/2009

Hortolândia, 15 de dezembro de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº.819/2009

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 819/2009, o Senhor Vereador Aparecido A. Meira requer informações sobre a possibilidade de colocar placas de proibido Pescar e Nadar, e da realização de ronda pela Guarda Municipal nas lagoas localizadas no bairro Jardim Amanda II, Jardim São Bento, Jardim Santa Clara do Lago e Parque Irmã Doroti.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Segurança.

1. Sim.
2. Solicitaremos a confecção das mesmas, com data prevista para janeiro de 2010.
3. A ronda nas lagoas mencionadas já é realizada pela Guarda Municipal e diante do requerido será intensificada.
4. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

